



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



PROCESSO:

5350/2025

FOLHA: _____

RÚBRICA:

TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

()PMTM (X)SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

1.1. Contratação de empresa para aquisição futura e eventual de materiais de escritório, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS Trajano de Moraes, CRAS Visconde de Imbé, CREAS, Conselho Tutelar e Casa da Criança Esperança e Vida.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	CATMAT	Marca de Referência
01	AGENDA PERMANENTE 2026 CAPA: DURA, ESPIRAL: COLORIDO. FOLHAS: PAUTADAS DECORADAS. MOILO. PRODUTO CERTIFICADO: FSC. VISÃO: DIÁRIA. EXCETO SÁBADO E DOMINGO. FORMATO: 117MM X 164MM. GRAMATURA: 63 G/M ² . NÚMERO DE FOLHAS: 160 FOLHAS.	Unidade	06	Não informado	
02	BLOCO ADESIVO PARA RECADO AMARELO 38X50, COM 4 BLOQUINHOS O PACOTE, C/ 100 FOLHAS CADA BLOQUINHO, PAPEL 75G.	Pacote	20	Não informado	
03	PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V. POTÊNCIA: 10 W. APLICAÇÃO: COLAGEM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROFISSIONAL, COMPATÍVEL BASTÃO SILICONE. PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA. BASTÃO DE COLA FINO	Unidade	03	439981	
04	PISTOLA APLICADORA TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V. POTÊNCIA: 60 W. APLICAÇÃO: COLAGEM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROFISSIONAL. PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE. BASTÃO DE COLA GROSSO. - ESPECIFICAÇÕES DA COLA EM BASTÃO: 11MM.	Unidade	03	410348	
05	PAPEL CREPOM MATERIAL: CELULOSE VEGETAL.GRAMATURA: 18 G /M2.COMPRIMENTO: 2 M. LARGURA: 48 CMCOR: VERDE. PAPEL CREPOM VERDE BANDEIRA.	Unidade	125	248118	
06	PAPEL CREPOM MATERIAL: CELULOSE VEGETAL.GRAMATURA: 18 G /M2.COMPRIMENTO: 2 M.LARGURA: 48 CM.COR: BRANCA.	Unidade	125	248115	
07	PAPEL CREPOM MATERIAL: CELULOSE VEGETAL.GRAMATURA: 18 G /M2.COMPRIMENTO: 2 M.LARGURA: 48 CM.COR: AMARELA.	Unidade	125	258848	
08	PAPEL CREPOM MATERIAL: CELULOSE VEGETAL.GRAMATURA: 18 G /M2.COMPRIMENTO: 2 M.LARGURA: 48 CM.COR: AZUL.PAPEL CREPOM AZUL ROYAL.	Unidade	125	386085	
09	PAPEL CREPOM MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. GRAMATURA: 18 G /M2.COMPRIMENTO: 2 M.LARGURA: 48 CM.COR: VERMELHO.	Unidade	125	248121	
10	PAPEL CREPOM MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. GRAMATURA: 18 G /M2.COMPRIMENTO: 2 M.LARGURA: 48 CM.COR: AZUL TURQUESA.	Unidade	125	360167	
11	PAPEL CREPOM MATERIAL: CELULOSE VEGETAL.GRAMATURA: 18 G /M2.COMPRIMENTO: 2 M.LARGURA: 48 CM.COR: ROSA CLARO.	Unidade	125	360165	
12	PAPEL CREPOM MATERIAL: CELULOSE VEGETAL.GRAMATURA:	Unidade	125	290253	



NÚCLEO DE PREPARAÇÃO
Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro – Trajano de Moraes – RJ.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**

**PROCESSO:****5350/2025****FOLHA:** _____**RÚBRICA:****TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA****()PMTM (X)SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO**

	18 G/M2.COMPRIMENTO: 2 M.LARGURA: 48 CM.COR: LARANJA.				
13	PAPEL CREPOM MATERIAL: CELULOSE VEGETAL.GRAMATURA: 18 G/M2.COMPRIMENTO: 2 M.LARGURA: 48 CM.COR: ROSA. PAPEL CREPOM ROSA PINK.	Unidade	125	248123	
14	PAPEL CREPOM ROXO, 2,00 X 0,48.	Unidade	125	Não informado	
15	PAPEL CREPOM MATERIAL: CELULOSE VEGETAL.GRAMATURA: 18 G/M2.COMPRIMENTO: 2 M.LARGURA: 48 CM.COR: LILÁS.	Unidade	125	248122	
16	PAPEL CREPOM MATERIAL: CELULOSE VEGETAL.GRAMATURA: 18 G/M2.COMPRIMENTO: 2 M.LARGURA: 48 CM.COR: MARROM.	Unidade	125	248119	
17	PAPEL CREPOM MATERIAL: CELULOSE VEGETAL.GRAMATURA: 18 G/M2.COMPRIMENTO: 2 M.LARGURA: 48 CM.COR: PRETO.	Unidade	125	248120	
18	BLOCO PARA RECADÔ MULTICOR. 2 CORES. TAMANHO DA FOLHA 8 X 8 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO: 8C X 8L CENTÍMETROS. PESO DO PAPEL 80. 650 FOLHAS.	Caixa	25	Não informado	
19	CORRETIVO LÍQUIDO. MATERIAL: BASE D'ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA. APRESENTAÇÃO: FRASCO. APLICAÇÃO: PAPEL COMUM. VOLUME: 18 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DILUENTE.	Unidade	15	341892	
20	ALMOFADA DE CARIMBO N° 3 PRETA, MEDIDAS 12,5 CM X 9,5 CM	Unidade	05	Não informado	
21	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, 14,5 X 5,5 CM, MATERIAL PARA APAGADO FELTRO.	Unidade	06	Não informado	
22	APONTADOR LÁPIS. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO. TIPO: ESCOLAR, COR: VARIADA. TAMANHO: MÉDIO. QUANTIDADE FUROS: 1. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO.	Unidade	06	430290	
23	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA MURAL DE FOTOS, MEDIDA: 80X60 CM. MOLDURA EM ALUMÍNIO.	Unidade	03	Não informado	
24	BLOCO DE FOLHA ANOTAÇÕES TAMANHO 86 MM X 86MM.	Unidade	10	Não informado	
25	BALÃO FESTA. MATERIAL: BORRACHA.COR: VERMELHO. BOLA DE SOPRAR N°7 PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR VERMELHA.	Pacote	30	240859	
26	BALÃO FESTA. MATERIAL: BORRACHA. COR: AZUL. BOLA DE SOPRAR N°7 PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR AZUL.	Pacote	30	240857	
27	BOLA DE SOPRAR N°7 PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR DOURADA	Pacote	30	Não informado	
28	BALÃO FESTA. MATERIAL: BORRACHA.COR: BRANCA. BOLA DE SOPRAR N°7 PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR BRANCA.	Pacote	30	240858	
29	BOLA DE SOPRAR N°7 PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR MARROM.	Pacote	30	Não informado	



NÚCLEO DE PREPARAÇÃO
Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro – Trajano de Moraes – RJ.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**

**PROCESSO:****5350/2025****FOLHA:** _____**RÚBRICA:****TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA****()PMTM (X)SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO**

30	BALÃO FESTA MATERIAL: BORRACHA. COR: ROSA.BOLA DE SOPRAR N°7 PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR ROSA.	Pacote	30	300940	
31	BALÃO FESTA. MATERIAL: BORRACHA. COR: AMARELA.BOLA DE SOPRAR N°7 PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR AMARELA.	Pacote	30	300937	
32	BALÃO FESTA MATERIAL: BORRACHA.COR: PRETA.BOLA DE SOPRAR N°7 PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR PRETA.	Pacote	30	411114	
33	TNT GRAMATURA: 45 G/M2.COR: AMARELO. LARGURA: 1,40 M.TNT LISO CORES 1,40 X 1,00 MT – 01 METRO TECIDO AMARELO.	Metro	50	456763	
34	TNT GRAMATURA: 45 G/M2.COR: AZUL.LARGURA: 1,40 M. TNT LISO CORES 1,40 X 1,00 MT – 01 METRO TECIDO AZUL.	Metro	50	456726	
35	TNT GRAMATURA: 45 G/M2. COR: LARANJA. LARGURA: 1,40 M. TNT LISO CORES 1,40 X 1,00 MT – 01 METRO TECIDO LARANJA.	Metro	50	456725	
36	TNT GRAMATURA: 40 G/M2.COR: ROSA.LARGURA: 1,40 M.TNT LISO CORES 1,40 X 1,00 MT – 01 METRO TECIDO ROSA	Metro	50	377595	
37	TNT GRAMATURA: 40 G/M2.COR: VERDE.LARGURA: 1,40 M.TNT LISO CORES 1,40 X 1,00 MT – 01 METRO TECIDO VERDE.	Metro	50	445032	
38	TNT GRAMATURA: 40 G/M2.COR:VERMELHO.LARGURA: 1,40 M.TNT LISO CORES 1,40 X 1,00 MT – 01 METRO TECIDO VERMELHO	Metro	50	377576	
39	TNT GRAMATURA: 45 G/M2. COR: BRANCA. LARGURA: 1,40 M.TNT LISO 1,40 X 1,00 MT – 01 METRO TECIDO BRANCO.	Metro	50	435822	
40	TNT GRAMATURA: 40 G/M2. COR: PRETO. LARGURA: 1,40 M. TNT LISO CORES 1,40 X 1,00 MT – 01 METRO TECIDO PRETO.	Metro	50	377693	
41	TNT GRAMATURA: 100 G/M2. COR: MARROM. LARGURA: 1,40 M. TNT LISO CORES 1,40 X 1,00 MT – 01 METRO TECIDO MARROM.	Metro	50	342830	
42	TNT GRAMATURA: 100 G/M2. COR: LILÁSLARGURA: 1,40. MTNT LISO CORES 1,40 X 1,00 MT – 01 METRO TECIDO LILÁS.	Metro	50	342835	
43	BORRACHA VERDE ESCOLAR.	Unidade	24	Não informado	
44	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA ZIP 96 FOLHAS PRETO. CAPA: DURA ESPIRAL: COLORIDO FOLHAS: PAUTADAS FORMATO: 200MM X 275MM GRAMATURA: 56 G/M ² NÚMERO DE FOLHAS: 96 FOLHAS NÚMERO DE MATÉRIAS: 1 MATÉRIA	Unidade	10	Não informado	
45	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA ZIP 96 FOLHAS AZUL.	Unidade	10	Não informado	

**NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro – Trajano de Moraes – RJ.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



PROCESSO:

5350/2025

FOLHA: _____

RÚBRICA:

TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

()PMTM (**X**)SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

	CAPA: DURA ESPIRAL: COLORIDO FOLHAS: PAUTADAS FORMATO: 200MM X 275MM GRAMATURA: 56 G/M ² NÚMERO DE FOLHAS: 96 FOLHAS NÚMERO DE MATÉRIAS: 1 MATÉRIA				
46	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA ZIP 96 FOLHAS VERMELHO. CAPA: DURA ESPIRAL: COLORIDO FOLHAS: PAUTADAS FORMATO: 200MM X 275MM GRAMATURA: 56 G/M ² NÚMERO DE FOLHAS: 96 FOLHAS NÚMERO DE MATÉRIAS: 1 MATÉRIA	Unidade	10	Não informado	
47	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS AZUL. CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO ZIP 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS AZUL COM DESIGN MODERNO, O CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO ZIP DA TILIBRA É PERFEITO PARA TE ACOMPANHAR NA ROTINA ESCOLAR, PROFISSIONAL OU UNIVERSITÁRIA. COM 200 FOLHAS PAUTADAS E CAPA DURA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO E PAPEL COUCHÉ. 200 FOLHAS. 10 MATÉRIAS. POSSUI UMA BOLSA PLÁSTICA. FOLHAS EM PAPEL OFFSET 56G/M ² . PRODUTO ATÓXICO. DESIGN MODERNO. DIMENSÕES: ALTURA: 28 CM. LARGURA: 22 CM. PROFUNDIDADE: 2 CM.	Unidade	10	Não informado	
48	CAIXA CORRESPONDÊNCIA. MATERIAL: POLIETILENO. COR: INCOLOR. TIPO: DUPLA. ARTICULÁVEL.	Unidade	06	204700	
49	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL, PONTA MÉDIA 1.0 MM, CORPO HEXAGONAL COM TAMPA VENTILADA. CX COM 50 UNID.	Caixa	10	Não informado	
50	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA PRETA, PONTA MÉDIA 1.0 MM, CORPO HEXAGONAL COM TAMPA VENTILADA. CX COM 50 UNID.	Caixa	05	Não informado	
51	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA VERMELHA, PONTA MÉDIA 1.0 MM, CORPO HEXAGONAL COM TAMPA VENTILADA. CX COM 50 UNID.	Caixa	03	Não informado	
52	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7MM AZUL - 1 CAIXA COM 50 UNIDADES - 3123	Caixa	01	Não informado	
53	CLIPS 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	20	Não informado	
54	CLIPS N° 6/0 5 CM PARA PAPEL AÇO METALICO CINZA CAIXA PREDEDOR ORGANIZA COM 220 UNIDADES	Caixa	05	Não informado	
55	COLA. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO RECICLADO. COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA. TIPO: BASTÃO. COLA BASTÃO COM 20	Unidade	10	435043	



NÚCLEO DE PREPARAÇÃO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro – Trajano de Moraes – RJ.

Página 4 de 12



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**

**PROCESSO:****5350/2025****FOLHA:** _____**RÚBRICA:****TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA****()PMTM (X)SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO**

	GRAMAS.				
56	COLA BRANCA LÍQUIDA 40 GRAMAS	Unidade	10	Não informado	
57	CORRETIVO FITA 4,2X12M	Unidade	15	Não informado	
58	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, TAMANHO 240X340 MM, COM 80 G/M ² TIPO SACO EM PAPEL KRAFT	Caixa	05	Não informado	
59	FITA ADESIVA DUREX 12X50	Unidade	10	Não informado	
60	FITA DE EMPACOTAMENTO GROSSA DUREX 48X45	Unidade	20	Não informado	
61	FITILHO ROSA 5MM C/ 300M	Unidade	05	Não informado	
62	FITILHO AZUL 5MM C/ 300M	Unidade	05	Não informado	
63	FITILHO BRANCO 5MM C/ 300M	Unidade	05	Não informado	
64	FOLHAS DE EVA VERDE ESCURA 40 X 60 – 10 FOLHAS	Kit	06	Não informado	
65	FOLHAS DE EVA VERDE CLARO 40 X 60 – 10 FOLHAS	Unidade	06	Não informado	
66	FOLHAS DE EVA BRANCO 40 X 60 – 10 FOLHAS	Unidade	06	Não informado	
67	FOLHAS DE EVA AZUL ESCURO 40 X 60 – 10 FOLHAS	Unidade	06	Não informado	
68	FOLHAS DE EVA ROXO 40 X 60 – 10 FOLHAS	Unidade	06	Não informado	
69	FOLHAS DE EVA LILÁS 40 X 60 – 10 FOLHAS	Unidade	06	Não informado	
70	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 COM 5000 UNIDADES	Caixa	07	Não informado	
71	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80 MM BRANCO COM 50 UNIDADES	Pacote	12	Não informado	
72	LIVRO DE ATA DE 200 FOLHAS LARGURA: 21CM. COMPRIMENTO: 31 CM. QUANTIDADE DE MATERIAS: 1 NOME DO DESENHO: ATAS. UNIDADES POR KIT: 1. FORMATO DE VENDA: UNIDADE. QUANTIDADE DE FOLHAS: 200. TIPO DE ENCADERNAÇÃO: COSTURADO. TIPO DE FOLHA: LISTRADA	Unidade	05	Não informado	
73	LIVRO DE ATA. GRAMATURA: 56 G/M ² . NÚMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS. FORMATO: 205 MM X 300MM. FOLHAS: NUMERADAS. TAMANHO DA FOLHA 200 MM X 298 MM	Unidade	06	Não informado	
74	MARCADOR / PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA MÉDIA,	Unidade	07	Não informado	



NÚCLEO DE PREPARAÇÃO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro – Trajano de Moraes – RJ.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



PROCESSO:

5350/2025

FOLHA: _____

RÚBRICA:

TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

()PMTM (X)SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

	KIT COM 3 CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO. TIPO DE MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO DE PONTA: FINO. ESPESSURA DA LINHA: 6 MILLIMETERS				
75	BLOCO ADESIVO COLORIDO 38X50 MM. 4 BLOCOS. 100 FOLHAS CADA. CORES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA.	Unidade	20	Não informado	
76	PAPEL NÃO CLORADO. FORMATO: A4 COMPRIMENTO: 297 MM LARGURA: 210 MM GRAMATURA: 75 G/M2 APLICAÇÃO: IMPRESSORA LASER PAPEL A4 500 FOLHAS CAIXA COM 10 PACOTES	Caixa	35	Não informado	
77	PAPEL FOTOGRÁFICO TIPO: BRILHANTE. LARGURA: 210 MM. COMPRIMENTO: 297 MM. USO: IMPRIMIR. FOTOGRAFIA DIGITAL.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ALTA DEFINIÇÃO/PARA IMPRESSORA JATO TINTA.GRAMATURA: 180 G/M2.PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180 G BRILHANTE COM 60 FOLHAS.	Pacote	75	Não informado	
78	PAPEL SULFITE A4 180 G COM 50 FOLHAS	Pacote	75	Não informado	
79	PASTA ARQUIVO MORTO NA COR AZUL PARA ARMAZENAR ARQUIVOS E DOCUMENTOS EM GERAL. MEDIDAS: 250 X 130 X 350MM.	Unidade	25	Não informado	
80	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES, FORMATO: 245 X 335 MM	Unidade	05	Não informado	
81	PASTA COM ABA ELÁSTICO OFÍCIO, COM DORSO 30MM, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, A30.	Unidade	10	Não informado	
82	PASTA OFÍCIO COM GRAMPO PLÁSTICO 340 X 245MM	Unidade	10	Não informado	
83	PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO 75 MM. OFÍCIO.	Unidade	12	Não informado	
84	FURADOR DE PAPEL. MATERIAL: METAL E PLÁSTICO. TIPO: PEQUENO. TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO. CAPACIDADE PERFORAÇÃO: 20 FL.FUNCIONAMENTO: MANUAL.COM 2 FUROS DE DIÂMETRO UNIVERSAIS. CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA DEPOSITO DAS FOLHAS PERFORADAS, COM REGULADOR DO TIPO MARGEADOR EM PLÁSTICO DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS E BASE ANTIDESLIZANTE.	Unidade	12	202401	
85	PERFURADOR PAPEL. MATERIAL: AÇO PRATA.TIPO: MÉDIO. CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 60 FL.FUNCIONAMENTO: MANUAL.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE EM PLÁSTICO E ALAVANCA EM FERRO FUNDIDO.DIMENSÕES: 115 X 165 X 180 MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80 MM. PINOS: AÇO TREMULADO, TEMPERADO E ZINCADO.	Unidade	05	292521	
86	PINCEL ATÔMICO. MATERIAL: PLÁSTICO.TIPO PONTA: CHANFRADA. TIPO CARGA: RECARREGÁVEL.COR TINTA: PRETA. PERMANENTE PRETO. COM12UN.	Unidade	07	352980	



NÚCLEO DE PREPARAÇÃO
Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro – Trajano de Moraes – RJ.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**

**PROCESSO:****5350/2025****FOLHA:** _____**RÚBRICA:****TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA****()PMTM (X)SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO**

87	PINCEL MARCA TEXTO VERDE, PONTA CHANFRADA, 1,5 - 5,5MM	Unidade	15	Não informado	
88	PORTA CLIPS EM POLIESTIRENO. POSSUI UMA TIRA MAGNÉTICA NA BORDA DO RECIPIENTE. PORTA CLIPS COM IMA CRISTAL/ BRANCO OU PRETO. (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 5,0 X 5,0 X 7,5CM.	Unidade	06	Não informado	
89	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE 3X1 CRISTAL. FABRICADO EM POLIESTIRENO. ESPESSURA DE PAREDE DE 3MM.	Unidade	06	Não informado	
90	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO ALUMÍNIO 40X60CM. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E PORTA APAGADOR.	Unidade	05	Não informado	
91	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO ALUMÍNIO 90X120CM. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E PORTA APAGADOR.	Unidade	05	Não informado	
92	SACO CELOFONE 30X30 PACOTE COM 500 FOLHAS	Pacote	01	Não informado	
93	SACO CELOFONE 80X90	Unidade	250	Não informado	
94	CELOFANE 52X70 PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	05	Não informado	
95	REFIL RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA C/ 12 UN. COR DA TINTA AZUL. ESPESSURA DO TRAÇO 5MM.	Caixa	05	Não informado	
96	CELOFANE 12 X 20 PACOTE COM 100 UNIUDADES.	Pacote	05	Não informado	
97	REFIL RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CAIXA C/ 12 UN. COR DA TINTA PRETO. ESPESSURA DO TRAÇO 5MM.	Caixa	05	Não informado	
98	REFIL RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CAIXA C/ 12 UN. COR DA TINTA VERMELHO, ESPESSURA DO TRALÇO 5MM.	Caixa	05	Não informado	
99	GIZ CERA. MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO.COR: VARIADAS.GIZ DE CERA EM 12 CORES: PRETO, MARROM, AZUL ESCURO, AZUL CLARO,VERDE ESCURO, VERDE CLARO, VINHO, VERMELHO, LARANJA, ROSA CLARO, AMARELO E BRANCO.	Kit	35	432310	
100	TESOURA MULTIUSO 21CM. COMPOSIÇÃO CABO DE PLÁSTICO. LÂMINAS EM AÇO INOX.	Unidade	12	Não informado	
101	PASTA SUSPENSA KRAFT NATURAL CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa	03	Não informado	
102	VISOR PASTA SUSPENSA ARQUIVO ETIQUETA KIT COM 50 UNIDADES COR BRANCO	Kit	04	Não informado	
103	PORTA CANETA LÁPIS REDONDO METAL ARAMADO PRETO ORGANIZADOR	Unidade	15	Não informado	
104	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS	Unidade	05	Não informado	
105	TONER COMPATÍVEL HP CE285A PARA MULTIFUNCIONAL HP M1132	Unidade	12	Não informado	
106	REFIL DE TINTA EPSON T544 PRETA ORIGINAL	Unidade	20	Não informado	



NÚCLEO DE PREPARAÇÃO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro – Trajano de Moraes – RJ.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



PROCESSO:

5350/2025

FOLHA: _____

RÚBRICA:

TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

()PMTM (**X** SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

	PARA MULTIFUNCIONAL EPSON L3150				
107	REFIL DE TINTA EPSON T544 CIANO ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL EPSON L3150	Unidade	10	Não informado	
108	REFIL DE TINTA EPSON T544 MAGENTA ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL EPSON L3150	Unidade	10	Não informado	
109	REFIL DE TINTA EPSON T544 AMARELO ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL EPSON L3150	Unidade	10	Não informado	
110	TONER COMPATÍVEL TN580/650 PARA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-8085DN	Unidade	05	Não informado	
111	REFIL DE TINTA HP GT53 PRETA ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL HP 416	Unidade	05	Não informado	
112	REFIL DE TINTA HP GT52 CIANO ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL HP 416	Unidade	05	Não informado	
113	REFIL DE TINTA HP GT52 MAGENTA ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL HP 416	Unidade	05	Não informado	
114	REFIL DE TINTA HP GT52 AMARELO ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL HP 416	Unidade	05	Não informado	
115	REFIL DE TINTA EPSON T664 PRETA ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL EPSON L3150	Unidade	05	Não informado	

2.1. ENQUADRAMENTO DOS BENS

2.1.1. Material (ou bem) de consumo: aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada há dois anos.

Os objetos desta contratação, com base nas definições do item 1.1, são todos bens de consumo à luz do Decreto Federal nº 10.818, 27 de setembro de 2021, art. 2º, III. Portanto, não há bens de luxo (inciso I, do mesmo dispositivo) no rol a ser adquirido.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição dos materiais de escritório é imprescindível à Secretaria Municipal de Assistência social para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores dessa unidade administrativa, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias, além da realização de reuniões, rotinas administrativas, conferências, dentre outras atividades realizadas.

3.2. Interesse público: A aquisição de materiais de escritório para a Secretaria de Assistência Social justifica-se pelo interesse público na manutenção e aprimoramento das atividades administrativas e operacionais desta pasta, que desempenha um papel fundamental na garantia de direitos sociais, atendimento às populações em situação de vulnerabilidade e execução de políticas públicas voltadas à promoção da cidadania e inclusão social.

Os materiais de escritório são indispensáveis para o funcionamento eficiente dos setores administrativos, permitindo o adequado registro, organização, arquivamento e tramitação de documentos, além da comunicação interna e externa com outros órgãos e com os cidadãos.

A carência desses itens comprometeria a qualidade dos atendimentos, prejudicando diretamente os serviços prestados à população, como o cadastramento em programas sociais (CadÚnico, Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC), acompanhamento de famílias em situação de risco e a elaboração de relatórios e encaminhamentos técnicos.

Assim, a aquisição dos materiais de escritório atende ao princípio da continuidade do serviço público, contribuindo para a eficácia das ações da Secretaria de Assistência Social e para a promoção do bem-estar social da comunidade.

3.3. Metodologia do quantitativo: Os quantitativos dos materiais foram estimados de acordo com a necessidade de cada setor, o que atenderá de forma eficaz a necessidade desta Secretaria.



NÚCLEO DE PREPARAÇÃO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro – Trajano de Moraes – RJ.

Página **8** de **12**

 <p>PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO</p>	 <p>TRAJANO DE MORAES <i>Dir a dia por você</i></p>	PROCESSO: 5350/2025 FOLHA: _____ RÚBRICA:
TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA		
<input type="checkbox"/> PMTM <input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> SAÚDE <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO		

3.4. Justificativa do Quantitativo solicitado: O quantitativo é compatível com a demanda existente, garantindo a eficácia e a continuidade dos serviços a serem prestados.

A definição dos quantitativos também buscou os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na alocação de recursos públicos.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

4.1. Vigência Contratual (arts. 105 a 114 da Lei 14.133/21): **06 (seis) meses, a partir da assinatura contratual.**

4.2. Prorrogação do Contrato: Não haverá prorrogação contratual

4.3. Previsão de Reajuste (art. 92, § 3º da Lei 14.133/21): Não haverá previsão de reajuste.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

5.1. Conforme elementos constantes no art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021:

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a MENOR COMPLEXIDADE do objeto e o valor estimado enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Contudo, mesmo com a ausência do ETP, fazem-se necessárias informações mínimas para contratação e cumprimentos dos dispositivos legais constantes no art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021, capazes de maximizar o interesse público e a devida segurança jurídica, os quais veremos a seguir neste Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

6.1. A entrega de materiais de escritório por meio de contratação de empresa é solução para uma boa prestação de serviços a esta secretaria, pois visa selecionar materiais de boa qualidade.

Além disso, a aquisição por meio de empresa especializada assegura eficiência, agilidade e regularidade na reposição dos materiais, evitando descontinuidade nos atendimentos e prejuízos aos usuários dos serviços socioassistenciais.

6.2. A contratada deverá fornecer garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses nos materiais entregues a contar da data de recebimento definitivo do objeto.

6.3. As despesas da execução da garantia de serviços aqui citada deverão ser por conta da contratada, sem qualquer ônus para a contratante.

6.4. Garantia de Execução do Contrato (modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133/21): Não será exigida garantia de execução contratual.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

7.1. Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa no 01/2010, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber.

7.2. No caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos inservíveis, contrato, a contratada deverá proceder ao descarte e destinação ecologicamente correta;

7.3. Indicação de marcas ou modelos: Não haverá.

7.4. Vistoria Prévia (observado os § 2º, 3º e 4º do art. 63, Lei 14.133/2021): Não será exigido.

A apresentação de amostra e/ou demonstração dos (observado o § 3º do art. 17, Lei 14.133/2021): Não será exigido.

8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

(art. 40, § 1º, II da Lei 14.133/2021)

8.1. O prazo de entrega dos materiais será **de até 15 (quinze) dias**, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

8.2. O (s) objeto (s) do contrato deverá ser entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua Dr. José de Moraes, s/nº – Centro – Trajano de Moraes, de segunda a sexta-feira de 09:00 horas às 16:00 horas.

8.3. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias.

8.4. O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

8.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos **de forma imediata**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º).





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



PROCESSO:

5350/2025

FOLHA: _____

RÚBRICA:

TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

PMTM SOCIAL SAÚDE EDUCAÇÃO

8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (conforme art. 140, § 2º).

9. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1. Em razão da previsão de estimativa financeira de pequeno valor, não se recomenda a adoção da exigência de garantia financeira para a futura contratação, visto, ainda, que em tese, os riscos que possam advir da sua execução não apontam proporcionalmente para potenciais prejuízos financeiros.

10. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

10.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1.1 Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.1.2 Fornecer os produtos/serviços no local de entrega previsto neste termo, acompanhados do(s) correspondente(s) Termo(s) de Garantia e Suporte (se for o caso);

10.1.3 Promover por sua conta a cobertura, por meio de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo;

10.1.4 Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual;

10.1.5 Ser a única responsável, integral e exclusiva, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar a Administração ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços/aquisição de mercadorias objeto do presente termo, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Secretaria solicitante;

10.1.6 Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização desta Administração;

10.1.7 Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização desta Administração;

10.1.8 Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/21;

10.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.2.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às suas dependências, relacionadas à execução do objeto deste Termo de Referência;

10.2.2 Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidoso, não previsto no presente edital, e tudo o mais que se relate com a prestação dos serviços, desde que não acarrete ônus para Administração ou modificação das obrigações;

10.2.3 Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste termo;

10.2.4 Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, conforme § 5º do art. 115, da Lei 14.133/2021.

11.3. A execução do contrato deverá produzir seus efeitos a partir de sua assinatura do instrumento contratual, obedecendo aos critérios estabelecidos nesse termo de referência.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

12.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

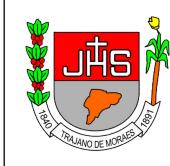
12.3. Ficam indicados como futuro fiscal (ou comissão de fiscalização, se for o caso) e futuro gestor do contrato, os seguintes servidores (se for o caso): Fiscal do futuro contrato: Vanda Schuchmann – Matrícula: 3947 e Gestor do futuro: Vanda Schuchmann – Matrícula: 3947.

13. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)



NÚCLEO DE PREPARAÇÃO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro – Trajano de Moraes – RJ.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



PROCESSO:

5350/2025

FOLHA: _____

RÚBRICA:

TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

()PMTM (**X**)SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

13.1. O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do art. 141 da Lei 14.133/2021.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.

13.3. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos e direcionados ao Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 14.661.702/0001-20, endereço Rua Dr. José de Moraes, s/nº – Centro – Trajano de Moraes/RJ.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DA AQUISIÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021) e (arts. 74 ou 75 da Lei 14.133/2021)

14.1. A aquisição do objeto/a prestação dos serviços está fundamentada nos pressupostos do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

14.2. Forma de fornecimento:

14.2.1. O fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria.

14.3. Exigências de habilitação:

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

14.3.1. Habilitação jurídica:

- No caso de Empresa Individual:
- Cédula de Identidade e Certidão de Matrícula no Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- No caso de Empresa Ltda. - S. A / Microempresa / Empresa de Pequeno Porte.
- Apresentação do Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social) acompanhado das alterações subsequentes, no caso de inexistência de Contrato consolidado, e Ata de eleição da última Diretoria, se for o caso, todos devidamente arquivados na Junta Comercial, no caso de sociedades por quotas de responsabilidade limitada ou sociedade por ações;
- No caso de sociedade civil.
- Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedade Civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- No caso de empresa estrangeira.
- Decreto de Autorização, devidamente arquivado na Junta Comercial, no caso de empresa estrangeira em funcionamento no País.

14.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF).
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou da sede do Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei ou certidão com restrição;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.3.3. Qualificação Técnica: Não haverá

15. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS E COOPERATIVAS

15.1. Consórcios

a) Será admitida a participação de licitantes em regime de consórcio.

b) As empresas consorciadas apresentarão compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito por todas, onde deverá estar indicada a empresa líder como responsável principal perante a Prefeitura Municipal de



NÚCLEO DE PREPARAÇÃO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro – Trajano de Moraes – RJ.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



PROCESSO:

5350/2025

FOLHA: _____

RÚBRICA:

TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

()PMTM (**X**)SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

Trajano de Moraes por todos os atos praticados pelo consórcio;

c) Cada um dos membros do consórcio deverá comprovar, individualmente, os requisitos de habilitação, mediante a apresentação da documentação comprobatória.

15.2. Cooperativas

a) Será admitida a participação na licitação de cooperativa de trabalho regida pela Lei Federal nº 12.690, de 19 de julho de 2012, sendo esta considerada a sociedade constituída por trabalhadores para o exercício de suas atividades laborativas ou profissionais com proveito comum, autonomia e autogestão para obterem melhor qualificação, renda, situação socioeconômica e condições gerais de trabalho, nos termos da legislação em vigor.

16. SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto.

17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

17.1. O custo preliminar estimado da contratação é de **R\$ 37.166,32 (trinta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).** Arquivo 03 – Estimativa de preços pré apurada pelo Núcleo de Compras em anexo.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)

18.1. A(s) dotação (ões) orçamentária(s) por onde correrá a despesa é (são):

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO	FICHA
Secretaria Municipal de Assistência Social	1901.08.122.0033.2.009	33903900	17040000	007
Creas	1901.08.244.0041.2.072	33903000	16610000	067
Conselho Tutelar	1901.08.122.0033.2.062	33903000	17040000	025
Casa da Criança	1901.08.244.0041.2.072	33903000	17040000	068
Cras	1901.08.244.0040.2.074	33903000	16610000	052

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O presente termo foi concebido com base na Lei nº 14.133/21, demais legislações pertinentes.

20. ANEXO(S) DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1. Compõe como Anexos a este TR os seguintes documentos:
Anexo I – Memória de Cálculo

Encaminha-se o presente Termo de Referência para ciência e análise do (a) Secretário (a) da pasta. Este Núcleo de Planejamento informa que o referido Termo, foi realizado de acordo com as informações apresentadas no DFD (Documento de Formalização de Demanda), elaborado pela Secretaria solicitante.

Trajano de Moraes, 09 de outubro de 2025.

Marcelo Dias Pinheiro
Mat: 4428

Renato Martins Bueno
Mat: 4412

Rogéria Rosa da Silva
Mat: 13702

De acordo com Termo de Referência.

Giovanna Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social



NÚCLEO DE PREPARAÇÃO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro – Trajano de Moraes – RJ.

Página **12** de **12**